

EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS REDES SOCIAIS

**Ana Maria da Silva¹, João José Xavier², Maria Ana de Sousa³, Antônio Alves⁴,
Fernando Menezes Lima⁵**

Resumo: As vivências da sociedade contemporânea estão marcadas pela profunda inserção dos meios digitais no cotidiano dos indivíduos, tornando a vida privada cada vez mais escassa. A Cultura de Massa influencia a população a expor suas vidas nas redes sociais, pois há um entendimento no senso comum de que algo só é vivido quando se é compartilhado. Diante disso, o ato de compartilhar fotos e vídeos dos filhos pelos próprios pais recebe o nome de sharenting, termo em inglês que resulta da junção das palavras parents (pais) e sharing (compartilhamento). Essas imagens, publicadas na internet com a intenção de mostrar o dia a dia das crianças, tornam-se quase perpétuas nas redes sociais, pois, uma vez compartilhadas, é quase impossível excluí-las permanentemente do espaço virtual. Os aplicativos de interação social não estão preparados para proteger a privacidade desses jovens, visto que uma foto publicada em um perfil público pode ser vista em todo o mundo. Esta pesquisa busca analisar a temática da exposição excessiva de crianças e adolescentes nas redes sociais por parte de seus responsáveis, buscando os efeitos dessa prática e apresentando um panorama das discussões sobre o papel do Direito na preservação da privacidade, bem como no equilíbrio entre a liberdade de expressão dos pais e o dever de cuidado para com seus filhos. A metodologia utilizada para a realização deste estudo baseia-se no método indutivo com uma abordagem qualitativa, utilizando a coleta e interpretação de dados para refletir e problematizar a superexposição da imagem desses jovens nas redes sociais. Levando em consideração os aspectos mencionados, conclui-se que, diante dessa exposição excessiva da juventude nas redes sociais, torna-se necessária a atuação do Direito com o propósito de intervir e estabelecer normas que definam, com precisão, medidas voltadas à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, bem como sanções para os responsáveis por violações à privacidade desses jovens, ao divulgarem e

¹ Universidade Regional do Cariri, email: thays.silva@urca.br

² Universidade Federal do Cariri, email: josehenrique.oliveira@urca.br

³ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, email: andressa.araujo@urca.br

⁴ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, email: autor4@ifce.br

⁵ Universidade regional do Cariri, email: fernando.menezes@urca.br

X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA
XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA
10 a 14 de NOVEMBRO de 2025

Tema: “UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030”



compartilharem imagens e vídeos não autorizados, tendo o Estatuto da Criança e Adolescente como instrumento de efetivação dessa norma.

Palavras-chave: Sharenting. Direito à imagem. ECA. Redes sociais. Crianças e adolescentes.